



MUNICIPIO DA GOLEGÃ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

EXTRACTO

Por despacho do Exm^o. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de Outubro de 2009, renovei, por mais um ano, de harmonia com o n^o. 1, artigo 76^o., da Lei n^o. 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento concedida a 20 de Outubro de 2008, à Assistente Técnica, da extinta categoria de Assistente de Acção Educativa, Mónica Patrícia Nunes dos Reis Oliveira Pombo.

Paços do Município de Golegã, 22 de Outubro de 2009
O Presidente da Câmara,

(José Veiga Maltez, Dr.)